



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Contratação de empresas(s) especializada(s) para aquisição extintores, materiais de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, e instalação de extintores novos para o uso nas edificações públicas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e secretarias vinculadas.

	Serviço não continuado.
	Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
x	Material de consumo.
	Material Permanente e/ou Equipamento.

1. UNIDADE DEMANDANTE

Prefeitura Municipal de Altamira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Marcos André Duarte do Santos

Matrícula: 152300-7

Email: marcos.andre1120@gmail.com

Função: Agente Administrativo

3. NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

A demanda surge da necessidade de adequar as edificações públicas, como a sede da Prefeitura Municipal de Altamira, sede das Secretarias Municipais e outros espaços como Centro de eventos Vilmar Soares, Centro de Convenções e Cursos às normas técnicas de prevenção e combate a incêndio, garantindo segurança aos usuários e atendendo às exigências legais, especialmente:

ABNT NBR 12693:2021 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio;

ABNT NBR 15808 e 15809 – Extintores portáteis e sobre rodas – requisitos e métodos de ensaio;

ABNT NBR 12962 – Manutenção de extintores de incêndio;

ABNT NBR 16820:2020 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico;



Normas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA);

Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros (especialmente sobre sistemas de iluminação de emergência e sinalização).

Muitos equipamentos encontram-se vencidos, danificados ou ausentes, representando risco iminente à integridade física de servidores e usuários.

4. QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS (PROVENIENTES DO ANEXO DA UNIDADE DEMANDANTE)

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Adesivo demarcador de solo para extintor 1 x 1 M com durabilidade média de 12(doze) meses, para uso interno. Dimensões conforme Normas técnicas: NBR 16820/2020.	und	200
2	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 12 kg, classe ABC, atendendo as normas ABNT NBR 10721, incluso o serviço de instalação do equipamento.	und	5
3	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	und	130
4	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	und	100
5	Luminária - Luminária Tipo: Emergência, Material Corpo: Plástico ABS Alto Impacto, Formato: Retangular, Tipo Lâmpada: Led, Cor: Branca, Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Aplicação: Edificações, Tensão Nominal: Bivolt Automático 127/220 V, Potência Nominal Lâmpada: 2 W, Componentes: Chave Teste	und	330

6	Placa de extintor de incêndio com sinalização fotoluminescente, conforme Normas técnicas: NBR 16820/2020.	und	250
7	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo ESCADA, fotoluminescente, conforme Normas técnicas: NBR 16820/2020. tamanho 20X10 cm	und	100
8	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo saída a direita fotoluminescente, tamanho 20x10cm	und	105
9	Placa de sinalização de saída a esquerda, fotoluminescente, normas técnicas: nbr 16820/202 tamanho 20x10cm.	und	125
10	Placa de sinalização de SAIDA DE EMERGÊNCIA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/202, conforme Normas técnicas: NBR 16820/2020. tamanho 20X10cm	und	150
11	Placa de sinalização rota de fuga, tipo SENTIDO DA SAIDA DE EMERGENCIA, fotoluminescente, conforme Normas técnicas: NBR 16820/2020. tamanho 20X10 cm	und	50
12	Placa de Sinalização, PROIBIDO FUMAR, conforme Normas técnicas: NBR 16820/2020. tamanho 20x20cm.	und	90
13	Placa de Sinalização, PROIBIDO PRODUZIR CHAMA, conforme Normas técnicas: NBR 16820/2020.	und	20
14	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 12Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	und	80
15	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962	und	150

16	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	und	90
17	Suporte para fixação na parede para extintor.	und	250

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução técnica prevê o fornecimento e instalação de:

5.1 Extintores novos

Conforme NBR 15808, 15809 e NBR 12693, com os seguintes requisitos:

- Cilindros certificados pelo Inmetro;
- Pintura na cor vermelha padrão conforme item 5.9 da NBR 12693;
- Marcação legível: tipo de agente, classe de fogo, número do Inmetro, lote, massa, instruções de uso;
- Instalação em suportes fixados a 1,60 m de altura máxima até a alça superior (NBR 12693 – item 6.3.2);
- Sinalização obrigatória acima do equipamento (NBR 16820).

5.2 Recarga e manutenção técnica

De acordo com NBR 12962, incluindo:

- Ensaio hidrostático obrigatório quando aplicável;
- Substituição do agente extintor conforme especificação;
- Lacre e etiqueta de manutenção padronizados;
- Emissão de certificado técnico com rastreabilidade.

5.3 Placas de Sinalização Fotoluminescente

Atendendo integralmente à ABNT NBR 16820:2020, com:

- Pictogramas normalizados, tamanho mínimo 150×150 mm ou 200×100 mm (conforme tabela 3 da norma);
- Faixa de cor: verde (segurança), vermelho (emergência) – item 5.2;

- Fotoluminescência mínima conforme item 5.5;
- Materiais com certificação e registro do Inmetro.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se justifica pelo atendimento às legislações e normas técnicas obrigatórias, que determinam:

- Obrigação de manter extintores dimensionados, instalados e funcionando (NBR 12693 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros);
- Sinalização de emergência conforme NBR 16820, essencial para evacuação segura;
- Manutenção obrigatória dos extintores conforme NBR 12962, incluindo certificação anual.

A não conformidade pode acarretar:

- Multas e interdição pelo Corpo de Bombeiros;
- Responsabilidade civil e penal em caso de sinistros;
- Risco direto a servidores e cidadãos;
- Prejuízos ao patrimônio público.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

ESTIMATIVA PRELIMINAR							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 1206003	VALOR TOTAL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 1206003	VALOR UNIT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 PROCESSO - LICITATÓRIO 150/2021	VALOR TOTAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 PROCESSO - LICITATÓRIO 150/2021
1	Adesivo demarcador de solo para extintor 1 x 1 M com durabilidade média de 12(doze) meses, para uso interno. Dimensões conforme Normas técnicas: NBR 16820/2020.	und	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00		R\$ -
2	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 12 kg, classe ABC, atendendo as normas ABNT NBR 10721, incluso o serviço de instalação do equipamento.	und	5	R\$ 341,98	R\$ 1.709,90	R\$ 322,66	R\$ 1.613,30
3	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT	und	130	R\$ 201,88	R\$ 26.244,40	R\$ 250,66	R\$ 32.585,80



	NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.						
4	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	und	100	R\$ 284,49	R\$ 28.449,00	R\$ 285,33	R\$ 28.533,00
5	Luminária - Luminária Tipo: Emergência, Material Corpo: Plástico ABS Alto Impacto, Formato: Retangular, Tipo Lâmpada: Led, Cor: Branca, Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Aplicação: Edificações, Tensão Nominal: Bivolt Automático 127/220 V, Potência Nominal Lâmpada: 2 W, Componentes: Chave Teste	und	330	R\$ 113,58	R\$ 37.481,40		R\$ -
6	Placa de extintor de incêndio com sinalização fotoluminescent e. Dimensões conforme Normas técnicas: NBR 16820/2020.	und	250	R\$ 14,50	R\$ 3.625,00		R\$ -



7	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo ESCADA, fotoluminescente, tamanho 20X10 cm - Dimensões conforme Normas técnicas: NBR 16820/2020.	und	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00	R\$ -
8	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A DIREITA, fotoluminescente, tamanho 20X10cm - Dimensões conforme Normas técnicas: NBR 16820/2020.	und	105	R\$ 10,90	R\$ 1.144,50	R\$ -
9	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A ESQUERDA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/2020 tamanho 20 x 10cm.	und	125	R\$ 10,90	R\$ 1.362,50	R\$ -
10	Placa de sinalização de SAÍDA DE EMERGÊNCIA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/202 tamanho 20X10cm - Dimensões conforme Normas técnicas: NBR 16820/2020.	und	150	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00	R\$ -



11	Placa de sinalização rota de fuga, tipo SENTIDO DA SAIDA DE EMERGENCIA, fotoluminescente, tamanho 20X10 cm - Dimensões conforme Normas técnicas: NBR 16820/2020.	und	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00		R\$ -
12	Placa de Sinalização, PROIBIDO FUMAR. Dimensões conforme Normas técnicas: NBR 16820/2020.	und	90	R\$ 13,50	R\$ 1.215,00		R\$ -
13	Placa de Sinalização, PROIBIDO PRODUZIR CHAMA. Dimensões conforme Normas técnicas: NBR 16820/2020.	und	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00		R\$ -
14	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 12Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	und	80	R\$ 113,58	R\$ 9.086,40	R\$ 170,66	R\$ 13.652,80
15	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962	und	150	R\$ 68,14	R\$ 10.221,00	R\$ 101,33	R\$ 15.199,50

16	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	und	90	R\$ 78,18	R\$ 7.036,20	R\$ 122,66	R\$ 11.039,40
17	Suporte para fixação na parede para extintor.	und	250	R\$ 10,58	R\$ 2.645,00		R\$ -
					R\$ 148.565,30		R\$ 102.623,80

8. Impacto da Não Contratação

- Edificações públicas permanecerão em desacordo com normas obrigatórias;
- Risco de incêndios desassistidos;
- Falta de rotas de fuga adequadas;
- Possibilidade de interdição;
- Perigo real a vidas humanas.

9. OBJETIVOS:

- Adequar e manter 100% das edificações da Secretaria em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico, visando a proteção da vida e a preservação do patrimônio público;
- Realizar a recarga e a manutenção periódica de todos os extintores de incêndio, assegurando sua plena funcionalidade;
- Substituir extintores obsoletos ou danificados por unidades novas e certificadas;
- Implantar ou complementar a sinalização de emergência (rotas de fuga, saídas, equipamentos);
- Obter e/ou manter a regularidade das edificações perante o Corpo de Bombeiros, por meio da obtenção do Auto de Vistoria (AVCB) ou documento equivalente.

10. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO:

- Aumento da Segurança: Redução significativa do risco de ocorrência e propagação de incêndios, protegendo a vida de centenas de pessoas;
- Cumprimento da Legislação: Garantia de que a Secretaria está em conformidade com as exigências legais, evitando sanções como multas e interdições;
- Proteção do Patrimônio: Salvaguarda de bens móveis, imóveis, equipamentos e acervos documentais de valor inestimável;
- Melhora do Ambiente de Trabalho: Proporciona um ambiente laboral mais seguro e tranquilo, aumentando a confiança e o bem-estar dos servidores;
- Otimização da Gestão: centraliza a responsabilidade pela manutenção dos equipamentos em um único contrato, facilitando o controle, a fiscalização e a programação de manutenções futuras.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a plena execução do contrato, almeja-se alcançar os seguintes resultados mensuráveis e verificáveis:

- Conformidade Total: 100% dos extintores de incêndio das edificações atendidas com selo de manutenção e carga dentro da validade;
- Sinalização Eficiente: 100% das rotas de fuga, saídas de emergência e localizações de equipamentos devidamente sinalizadas conforme a ABNT NBR 16820;
- Regularização: Obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou documento de regularidade para todas as edificações que o exijam;
- Risco Mitigado: Redução a zero do número de não conformidades relativas à segurança contra incêndio apontadas em vistorias internas ou externas.

12. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DE/COM OUTRA CONTRATAÇÃO:

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra aquisição:

Não

Sim

Qual? Descreva:



13. PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(x) Alta () Média () Baixa

12. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Altamira/PA, 22 de setembro de 2025.

MARCOS ANDRE
DUARTE DOS
SANTOS:0207100
3225

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANDRE DUARTE DOS
SANTOS:02071003225

Responsável pela Formalização da Demanda

Marcos A. Duarte

Ag Administrativo

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo

Secretário (a) Municipal de Administração e Finanças



MAPA DE RISCOS

RISCO	NORMA RELACIONADA	PROBABILIDADE	IMPACTO	MITIGAÇÃO
Entrega de extintores fora da NBR 15808/15809	NBR 15808/15809	Baixa	Alto	Exigir certificação Inmetro + laudos
Instalação em desacordo com altura e localização	NBR 12693	Média	Alto	Checklist técnico e fiscalização
Placas sem fotoluminescência suficiente	NBR 16820	Média	Alto	Exigir ensaio luminotécnico/classificação
Luminárias sem autonomia mínima	NBR 10898	Baixa	Alto	Teste prático e relatório de conformidade
Recarga inadequada	NBR 12962	Baixa	Alto	Conferir lacre, etiqueta e certificado

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 042/2025-SEMAPS

Identificação do Requisitante:

Órgão:	Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS		
Setor	Setor de Compras e Almoxarifado		
Requisitante:	Ederson Braga Rodrigues		
Responsável:	Ederson Braga Rodrigues		
Função	Agente Administrativo	Matrícula:	159985-2
E-mail:	contratos.assistencia.atm@gmail.com	Telefone:	(92) 98423-2314

Identificação da Demanda:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES NOVOS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PARA AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA R PROMOÇÃO SOCIAL E SEUS SETORES SUBORDINADOS EM GERAL.

- Serviço não continuado.
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- Material de consumo.
- Material Permanente e/ou Equipamento.

Descrições e Quantidades dos Itens

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 6KG, CLASSE ABC, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 15808 E ABNT NBR 10721; INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	100
2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 8KG, CLASSE ABC, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 15808 E ABNT NBR 10721; INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	100
3	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 4KG, CLASSE ABC, ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 12962	UNIDADE	100
4	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 6KG, CLASSE ABC, ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 12962.	UNIDADE	100
5	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 8KG, CLASSE ABC, ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 12962.	UNIDADE	100
6	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 12KG, CLASSE ABC, ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 12962.	UNIDADE	100
7	PLACA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE, TAMANHO 20 x 20cm.	UNIDADE	200
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EVACUAÇÃO E ROTA DE FUGA, TIPO SAÍDA A DIREITA FOTOLUMINESCENTE, TAMANHO 20X10CM	UNIDADE	100

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

9	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EVACUAÇÃO E ROTA DE FUGA, TIPO SAÍDA A ESQUERDA, FOTOLUMINESCENTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 16820/2020 TAMANHO 20 X 10CM.	UNIDADE	100
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EVACUAÇÃO E ROTA DE FUGA, TIPO ESCADA, FOTOLUMINESCENTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 16820/2020 TAMANHO 20 X 10CM.	UNIDADE	100
11	PLACA DE SINALIZAÇÃO, PROIBIDO FUMAR. NORMAS TÉCNICAS: NBR 16820/202, TAMANHO 20 x 20cm.	UNIDADE	50
12	SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EXTINTOR.	UNIDADE	400
13	ADESIVO DEMARCADOR DE SOLO PARA EXTINTOR 1 X 1 COM DURABILIDADE MÉDIA DE 12(DOZE) MESES, PARA USO INTERNO. NORMAS TÉCNICAS: NBR 16820/2020.	UNIDADE	400
14	LUMINARIA TIPO: EMERGÊNCIA, MATERIAL CORPO: PLASTICO ABS ALTO IMPACTO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LÂMPADA: LED, COR: BRANCA, QUANTIDADE LÂMPADAS: 30 UN, APLICAÇÃO: EDIFICAÇÕES, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 2 W, COMPONENTES: CHAVE TESTE	UNIDADE	400
15	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PO QUÍMICO, 12KG, CLASSE ABC, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 15808 E ABNT NBR 10721; INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	100

Requisitos Importantes para a Contratação:

Fica a critério da Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos a definição da modalidade mais adequada para viabilizar a obtenção do referido contrato.

Justificativas da Contratação:

3.	Necessidade:	A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e seus setores subordinados necessitam, de forma contínua e inadiável, manter suas edificações públicas em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico. A aquisição de materiais como recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminárias de emergência, extintores novos e demais acessórios é fundamental para garantir a segurança dos usuários e servidores que frequentam esses espaços. A falta desses itens e a manutenção inadequada dos equipamentos existentes representam um risco iminente de acidentes e podem comprometer a integridade física das pessoas e do patrimônio público, além de acarretar em sanções legais e inviabilizar o funcionamento adequado dos serviços essenciais prestados pela Secretaria.
	Objetivos:	Os principais objetivos desta contratação são: <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a segurança de todas as pessoas que utilizam as edificações da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, incluindo servidores e a população assistida. • Garantir a conformidade das instalações com a legislação vigente de segurança contra incêndio e pânico, evitando multas e interdições. • Manter a operacionalidade dos equipamentos de prevenção e combate a incêndios, garantindo que estejam sempre prontos para uso em caso de emergência. • Preservar o patrimônio público ao mitigar os riscos de danos causados por incêndios.


Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar um ambiente seguro e adequado para a prestação dos serviços sociais à comunidade.
Benefícios decorrentes da Contratação:	<p>A contratação de empresa(s) especializada(s) trará diversos benefícios, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução de Riscos: Diminuição significativa da probabilidade de ocorrência de incêndios e de seus impactos, protegendo vidas e bens. • Conformidade Legal: Atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros e demais órgãos fiscalizadores, evitando penalidades e garantindo a regularidade das edificações. • Otimização de Recursos: A expertise da empresa contratada garantirá a aquisição de materiais adequados e a realização de serviços eficientes, evitando desperdícios. • Profissionalismo e Qualidade: A atuação de profissionais qualificados assegura a correta instalação, manutenção e recarga dos equipamentos, garantindo sua funcionalidade. • Prevenção de Interrupções: A manutenção preventiva e a disponibilidade de equipamentos de segurança contribuem para a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria, evitando interrupções decorrentes de sinistros.
Resultados Pretendidos:	<p>Com a efetivação desta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ambientes Seguros: Todas as edificações da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social estarão equipadas e com a manutenção em dia, oferecendo segurança plena a seus ocupantes. • Certeza da Prontidão: Os extintores estarão sempre carregados e em perfeitas condições de uso, as placas de sinalização visíveis e as luminárias de emergência funcionando, em conformidade com as normas técnicas. • Ausência de Notificações e Multas: A regularização da situação de segurança contra incêndio das edificações resultará na não incidência de notificações ou multas por parte dos órgãos fiscalizadores. • Tranquilidade e Confiança: Servidores e usuários terão a confiança de que estão em um ambiente seguro, o que contribui para um melhor desempenho das atividades e para a qualidade dos serviços prestados.
Considerações:	<p>A presente contratação é de caráter essencial e inadiável, uma vez que a segurança das edificações públicas e, conseqüentemente, das pessoas que as utilizam, é uma prioridade. A aquisição e manutenção desses materiais e equipamentos não são apenas uma questão de conformidade legal, mas um compromisso com a vida e o bem-estar da comunidade atendida pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. A postergação desta contratação poderia acarretar em riscos inaceitáveis e prejuízos irreparáveis.</p>
Estimativa de Quantidade:	<p>A aquisição dos bens está alinhada ao planejamento estratégico da SEMAPS, cuja missão é promover o desenvolvimento regional sustentável, consolidar a proteção social e ativamente fomentar a inclusão social. A missão da secretaria transcende a mera implementação de políticas públicas, buscando ser uma referência nesse processo de desenvolvimento. Ao integrar a Assistência Social em Altamira do Pará, a Secretaria desempenha um papel vital na estruturação do tecido social, impactando positivamente a qualidade de vida dos cidadãos e promovendo o desenvolvimento</p>

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

	<p>sustentável. A aquisição dos bens objeto deste instrumento não apenas está alinhada à Sede da secretaria, mas abrange todos os setores como um todo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centro de Referência de Assistência Social (CRAS I, II e III) • O Espaço de Convivência Meninos e Meninas (ECOM) • O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) • Centro Educacional Profissionalizante (CEPRO) • Conselho Tutelar I e II • O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) • O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) • Sistema Nacional de Emprego (SINE) • O Cadastro Único e Programa Bolsa Família (CadÚnico) de Altamira, e dos distritos de Castelos dos Sonhos e Cachoeira da Serra. • Restaurantes Popular da 7 de Setembro e do bairro do Mutirão • Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV), do idoso, São Domingos, Princesa do Xingu, Agro vila Sol Nascente, Cajá e Pimentel. • ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos Nova Vida (Lar do Idoso) • Casa de Apoio de Altamira na capital Belém 					
4.	Estimativa Preliminar do Valor da Contratação:					
	R\$ 136.329,00 (centos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais)					
5.	Indicação para Dotação Orçamentária:					
	<input checked="" type="checkbox"/>	Não é Convênio	<input type="checkbox"/>	Fundo Municipal	<input type="checkbox"/>	Recursos do Município
	<input type="checkbox"/>	Emenda	<input type="checkbox"/>	Fundo Nacional	<input type="checkbox"/>	
6.	Vinculação ou Dependência de/com outra Contratação:					
	Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra aquisição:					
	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	X		
	<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	O		Descreva:
7.	Prioridade de Contratação:					
	A contratação possui o seguinte grau de prioridade:					
	<input type="checkbox"/>	Alta	<input type="checkbox"/>	O		(demanda imediata ou urgente)
	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	X		(risco de falta/necessidade a curto/medio prazo)
	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	O		(demanda programada no plano anual)
8.	Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento:					
	Assessor de Planejamento:	Ederson Braga Rodrigues				
	Função:	Agente Administrativo	Matrícula:	159985-2		
	E-mail:	contratos.assistencia.atm@gmail.com	Telefone:	(92) 98423-2314		
	Chefe de Setor:	Haeston Silva Carvalho				
	Função:	Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado	Decreto:	0178/2025		
	E-mail:	assistenciasocialatmgab@gmail.com	Telefone:	(93) 9235-8000		

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

Gestor Demanda / Secretário Municipal:	EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO		
Função	Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social	Decreto:	009/2025
E-mail:	assistenciasocialatmgab@gmail.com	Telefone:	
Observações Gerais:			
9.	A assinatura do Gestor responsável da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA é uma condição crucial e obrigatória para que a Ordem de Compra/Serviço seja válida. Sem essa assinatura, a Secretaria não terá responsabilidade de pagamento.		
Prazo do Fornecimento e/ou de Execução:			
10.	O prazo para a o início dos serviços deverá ser em até 2 (dois) dias seguidos, ou pelo período que for acordado previamente entre as partes. Em casos de imprevistos que impossibilitem o cumprimento do prazo, o fornecedor deverá comunicar o responsável com antecedência mínima de 24 horas, por meio de documento oficial ou e-mail, justificando o atraso e informando a nova previsão para a entrega ou prestação do serviço.		
Local do Fornecimento e/ou de Execução:			
11.	SEMAPS Sede Rua. Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-210 Altamira/PA, em horário de - 08:00 às 18:00 (segunda-feira à sexta-feira). Setor de Compras da SEMAPS - Haeston Silva Carvalho, Chefe de Divisão Compras e Almoarifado. Decreto nº 178/2025.		
Forma e Prazo para Pagamento:			
12.	O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais		
Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo deste Documento:			
13.	Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento;		
	Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização o processo de contratação.		
Local/Data: Altamira, 10 de OUTUBRO 2025			
14.	Assinatura: 		
Responsavel:	Ederson Braga Rodrigues		
Função	Agente Administrativo	Matrícula:	159985-2
E-mail:	contratos.assistencia.atm@gmail.com	Telefone:	(92) 98423-2314

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

Ciente, autorizo o início do processamento:

Assinatura: **EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:4407
2759600** Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.10.10
11:42:58 -03'00'

Gestor Demanda
/ Secretário
Municipal:

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO

Função

Secretária Municipal de Assistência e
Promoção Social

Decreto:

009/2025

E-mail:

assistenciasocialatmgab@gmail.com

Telefone:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

- 1.1. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA
- 1.2. SETOR REQUISITANTE: GABINETE DA SECRETARIA
- 1.3. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LUANE HOLANDA LOPES SOARES
- 1.4. CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA ADMINISTRATIVO DE FINANÇAS
- 1.5. E-MAIL: luane.soares@altamiraeduc.com.br
- 1.6. TELEFONE: (93) 99153-3878

2. OBJETO:

- 2.1. AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES NOVOS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PARA AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

- 3.1. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
 - 3.1.1. PREGÃO ELETRÔNICO.
- 3.2. BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:
 - 3.2.1. DECRETO Nº. 2.375, DE 22 DE MARÇO DE 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Altamira-PA;
 - 3.2.2. LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

- SERVIÇO NÃO CONTINUADO
- SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
- SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
- MATERIAL DE CONSUMO
- MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação, *ex vi* dos dados estatísticos emanados de seu Departamento competente, informa que, presentemente, congrega um contingente de 198 (cento e noventa e oito) Unidades Escolares, distribuídas equitativamente entre o perímetro urbano e a zona rural deste município, dispensando atendimento a um corpo discente de 24.499 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove) alunos.

Ademais, esta Pasta detém um quadro funcional composto por aproximadamente 3.600 (três mil e seiscentos) servidores, alocados nos mais diversos setores administrativos, a exemplo de conselhos, coordenações, departamentos, diretorias, divisões, gabinetes, secretarias, arquivos e comissões.

Nesse diapasão, e *in albis* da manutenção da incolumidade física dos educandos, servidores, colaboradores e da preservação do patrimônio material, notadamente no que concerne à segurança contra incêndios nas

instalações desta Secretaria, emerge a *peremptória* necessidade de aquisição de equipamentos que se revelam *imprescindíveis* e *primordiais* para a garantia de um ambiente seguro em todas as nossas edificações.

O objetivo fulcral desta medida reside na salvaguarda da segurança e da vida de todos os servidores, colaboradores e alunos, mediante a implementação de sistemas de proteção ativa que, em *consonância* com as medidas de proteção passiva, integram o sistema de segurança global das edificações e de seus respectivos usuários.

O extintor de incêndio, enquanto equipamento *sine qua non* para a adoção de medidas emergenciais de combate a sinistros, demanda a substituição de sua carga e a realização de manutenção de segundo nível após a expiração de seu prazo de validade, de modo a assegurar a sua plena eficácia, em estrita observância às normas cogentes. Tais equipamentos desempenham a função precípua de debelar focos incipientes de incêndio, bem como de mitigar ou controlar incêndios de menor proporção, sendo sua aplicação compulsória em edificações e áreas de risco, em conformidade com a legislação estadual pertinente. *Destarte*, os extintores constituem, em regra geral, o meio mais adequado para o enfrentamento de um incêndio em sua fase inaugural, podendo ser determinantes para obstar a propagação de um foco e sua evolução para um incêndio de difícil extinção.

Outrossim, os extintores devem ostentar visibilidade e sinalização inequívoca, fixados em suporte próprio a uma altura de 1,6m do piso, devendo estar estrategicamente localizados nas áreas de trabalho e ao longo das rotas de circulação, inclusive saídas, com seus acessos totalmente desimpedidos e sem qualquer tipo de obstrução. Cumpre destacar que tais equipamentos devem apresentar a cor vermelha, em *consonância* com as normas de segurança.

A manutenção configura um dos pilares da funcionalidade dos extintores, sendo compulsória por imposição legal e devendo ser realizada anualmente ou sempre que o equipamento for utilizado. Ademais, releva-se a importância da sinalização de extintores, porquanto esta alerta os ocupantes das edificações acerca dos riscos potenciais e contribui significativamente para a redução da ocorrência de incêndios, possibilitando reações adequadas em situações de emergência, como incêndios, mediante o pronto reconhecimento de equipamentos de combate ao fogo ou a identificação expedita de rotas de fuga seguras.

Destarte, sopesando o bem-estar e a segurança de quase 24.499 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove) educandos que compõem a rede pública municipal de Altamira e dos aproximadamente 3.600 (três mil e seiscentos) servidores, manifesta-se a imperiosa necessidade de deflagração de processo licitatório para a aquisição de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminárias de emergência, extintores novos e demais acessórios para uso nas edificações públicas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo todas as unidades de ensino e beneficiando a integralidade do público escolar.

A presente aquisição reveste-se de significativa relevância, ante a premente necessidade de dotar as unidades de ensino dos referidos materiais, beneficiando diretamente todo o corpo discente e funcional da rede municipal.

Da Estimativa Quantitativa e Abrangência Geográfica:

In casu, no que concerne aos quantitativos especificados, estes foram estimados com base em levantamento técnico realizado pelo Setor de Compras desta Secretaria de Educação, em função do atendimento da Secretaria Municipal de Educação e dos demais estabelecimentos de ensino localizados na sede do município, na zona rural e nos Distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, abrangendo o universo de 198 (cento e noventa e oito) escolas municipais, das quais 48 (quarenta e oito) situam-se na zona urbana e 150 (cento e cinquenta) na zona rural, conforme o quadro demonstrativo a seguir:

ESCOLAS LOCALIZADAS NO ESPAÇO URBANO

Nº	ESCOLA
1	CEI Irmã Serafina
2	CEI Jardim Primavera anexo a EMEIF Nova Colina
3	CEI Conhecer
4	CEI Irmã Vitalina Maria Gontijo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

5	CEI Pastor Raymundo Marques Marinho
6	CEI Vereador Ademar Teixeira
7	CEI Vovô Bezerra
8	CEI Profª Aldenira Castelo Santana
9	CEI Ruth Passarinho
10	CEI Santa Benedita
11	CEI São Sebastião
12	EMEF Artur Teixeira
13	EMEF Carlos Leocápio Soares
14	CEI Deodoro da Fonseca
15	ESTIMA Dr. Octacílio Lino
16	EMEF Geraldo Emídio Bezerra
17	EMEF João Rodrigues da Silva
18	EMEF Nossa Senhora Aparecida
19	EMEF Paulo Benício dos Santos
20	EMEF Prof. Antônio Gondim Lins
21	EMEF Profª Rilza Maria de Moura Acácio de Sousa
22	EMEF Saint Clair Passarinho
23	EMEF Santa Benedita
24	EMEF Sebastião Oliveira
25	Escola SESI Altamira
26	CEI Azimar Almeida
27	CEI Prof. Ubirajara Marques Umbuzeiro
28	CEI Profª Eulália Soares de Oliveira
29	CEI Profª Mª Carmélia Furtado da Rocha
30	CEI Santa Ana
31	EMEIF Dr. Ulysses Guimarães
32	EMEIF Esther de Figueiredo Ferraz
33	EMEIF Florêncio Filho
34	EMEIF Fraternidade Antônio Inácio Lucena
35	EMEIF Getúlio Vargas
36	EMEIF Ideal
37	EMEIF João e Maria
38	EMEIF José de Alencar
39	EMEIF Maria Farias Ferreira
40	EMEIF Maria Luiza Silva Holanda
41	EMEIF Nova Colina
42	EMEIF Prof.ª Maria Celeste Vieira da Silva
43	CEI Prof.ª Nair de Nazaré Lemos
44	EMEF Raimunda Rodrigues Mota
45	EMEIF Raimundo Mário Castelo Santana
46	EMEIF Rui Barbosa
47	ESTIMA Jose Edson Burlamaque de Miranda
48	EMEIF Kirinapan Kuruaya

ESCOLAS LOCALIZADAS NO ESPAÇO RURAL, RESEX E RIBEIRINHA

Nº	ESCOLA
1	EMEIF 13 de Maio
2	EMEF São Pedro do Iriri anexa a EMEIF 13 de Maio
3	EMEIF Novo Pacto anexa a EMEIF 13 de Maio
4	EMEF Coração de Leão - sala isolada da EMEIF 13 de Maio
5	EMEIF Cachoeira da Serra
6	CEI Paraiso Infantil anexa a EMEIF Cachoeira da Serra
7	CEI Irene Heck
8	EMEIF Inovação
9	EMEIF João Paulo II
10	EMEF PDS Brasília sala isolada da EMEIF João Paulo II
11	EMEF Esperança IV sala isolada da EMEIF João Paulo II
12	EMEIF Léo Heck
13	EMEF Indígena Beparigroti anexa a EMEIF Léo Heck
14	EMEF Indígena Nhakbariti
15	EMEF Indígena Pycatô anexa a EMEIF Leo Heck
16	EMEIF Princesa do Xingu

17	EMEIF Artur Pessoa
18	EMEIF São Pedro
19	EMEIF São Lazaro anexa a EMEIF São Pedro
20	EMEIF Nova Vida
21	EMEIF Itapuama anexa a EMEIF Nova Vida
22	EMEF Paulo Freire anexa a EMEIF Nova Vida
23	EMEIF São Benedito
24	EMEIF Alteir Mardegan
25	EMEIF Cajueiro anexa a EMEIF Alteir Mardegan
26	EMEIF Cleidiane Sousa de Araújo anexa a EMEIF Alteir Mardegan
27	EMEIF Lajes do Xingu anexa a EMEIF Alteir Mardegan
28	EMEIF Elisandria José Dias anexa a EMEIF Alteir Mardegan
29	EMEIF Oneide de Sousa Tavares
30	EMEIF Rio Branco anexa a EMEIF Oneide de Sousa Tavares
31	EMEIF São Roque anexa a EMEIF Oneide de Sousa Tavares
32	EMEIF Sol Nascente
33	EMEIF Bela Vista Palhal anexa a EMEIF Sol Nascente
34	EMEF Ilha do Pedrão anexa a EMEIF Sol Nascente
35	EMEIF São Francisco das Chagas anexa a EMEIF Sol Nascente
36	EMEIF Babaquara anexa a EMEIF Sol Nascente
37	EMEIF Boa Esperança anexa a EMEIF Sol Nascente
38	EMEIF Novo Horizonte anexa a EMEIF Sol Nascente
39	EMEIF São Sebastião anexa a EMEIF Sol Nascente
40	EMEIF São Francisco
41	EMEF Cachoeirinha anexa a EMEIF São Francisco
42	EMEF Furo da Fava anexa a EMEIF São Francisco
43	EMEF Boa Vista anexa a EMEIF São Francisco
44	EMEF Boa Esperança do Iriri anexa a EMEIF São Francisco
45	EMEF Manelito
46	EMEF Ideinha anexa a EMEF Manelito
47	EMEF Nova Iriri anexa a EMEF Manelito
48	EMEF São Lucas anexa a EMEF Manelito
49	EMEIF Beira Rio I
50	EMEF Beira Rio III anexa a EMEIF Beira Rio I
51	EMEF Estrela do Iriri anexa a EMEIF Beira Rio I
52	EMEIF Morro do Anfrísio
53	EMEF Lajeado anexa a EMEIF Morro do Anfrísio
54	EMEF Boa Saúde anexa a EMEIF Morro do Anfrísio
55	EMEIF Morro Verde anexa a EMEIF Morro do Anfrísio
56	EMEF Novo Paraíso anexa a EMEIF Morro do Anfrísio
57	EMEF Praia Grande anexa a EMEIF Morro do Anfrísio
58	EMEF Gabiroto
59	EMEF Bela Vista anexa a EMEF Gabiroto
60	EMEF Baliza anexa a EMEF Gabiroto
61	EMEF Cristo Redentor anexa a EMEF Gabiroto
62	EMEF Humaitá anexa a EMEF Gabiroto
63	EMEF Volta da Pedra anexa a EMEF Gabiroto
64	EMEIF Passaí anexa a EMEF Gabiroto
65	EMEIF Indígena Kôkôkangroti
66	EMEF Indígena Bekati anexa a EMEF Indígena Kôkôkangroti
67	EMEF Indígena Bemoti anexa a EMEF Indígena Kôkôkangroti
68	EMEIF Indígena Bepkara Xikrin anexa a EMEF Indígena Kôkôkangroti
69	EMEF Indígena Bep Ngongoti Xikrin anexa a EMEF Indígena Kôkôkangroti
70	EMEF Indígena Kameredjâm sala isolada da EMEF Bep Kara anexa a EMEF Kôkôkangroti
71	EMEIF Indígena Krimei sala isolada da EMEF Indígena Kôkôkangroti (Multi)
72	EMEF Indígena Ngokoro anexa a EMEF Indígena Kôkôkangroti
73	EMEIF Indígena Pukamei sala isolada da EMEF Indígena Kôkôkangroti
74	EMEF Indígena Pridjam sala isolada da EMEF Bep Kara anexa a EMEF Kôkôkangroti
75	EMEIF Indígena Batpronoro sala isolada da EMEF Indígena Bekati anexa a EMEF Indígena Kôkôkangroti
76	EMEF Indígena Kabakro sala isolada da EMEF Indígena Bemoti Xikrin anexa a EMEIF Indígena Kôkôkangroti
77	EMEF Indígena Krny sala isolada da EMEF Indígena Ngokoro anexa a EMEIF Indígena Kôkôkangroti
78	EMEF Indígena Kenoron sala isolada da EMEF Indígena Bep Kara anexa a EMEIF Indígena Kôkôkangroti

79	EMEF Indígena Ngomeiti sala isolada da EMEIF Indígena Kôkôkangroti
80	EMEF Indígena Pratinhopuru sala isolada da EMEIF Indígena Kôkôkangroti
81	EMEF Indígena Ngokodjam sala isolada da EMEIF Indígena Bep Ngongoti anexa a EMEIF Indígena Kôkôkangroti
82	EMEIF Indígena Iatora Parakanã
83	EMEIF Indígena Axowya Parakanã anexa a EMEIF Indígena Iatora Parakanã
84	EMEF Indígena Tormoa Pipi sala isolada a Axowya anexa a EMEIF Iatora Parakanã
85	EMEF Indígena Paranapytoga sala isolada da EMEF Axowya anexa a EMEIF Iatora Parakanã
86	EMEIF Indígena Awaga Parakanã anexa a EMEIF Indígena Iatora Parakanã
87	EMEF Indígena Kana'a Parakanã sala isolada da EMEF Awaga anexa a EMEIF Iatora Parakanã
88	EMEF Indígena Tatarayra sala isolada da EMEF Awaga anexa a EMEIF Iatora Parakanã
89	EMEF Indígena Xiwe sala isolada da Awanga anexa a EMEIF Iatora Parakanã
90	EMEF Indígena Pinaxinga sala isolada da Indígena Awaga anexa a EMEIF Iatora Parakanã
91	EMEF Indígena Konomipipia sala isolada da Iatora Parakanã (Multi)
92	EMEIF Indígena Arona Parakanã
93	EMEF Indígena Ata'a Parakanã sala isolada da EMEIF Indígena Arona Parakanã
94	EMEF Indígena Karapa sala isolada da EMEIF Indígena Arona Parakanã
95	EMEF Indígena Moxi a Parakana anexa a EMEIF Indígena Arona Parakanã
96	EMEF Indígena Paranomokoa sala isolada da EMEIF Indígena Arona Parakanã
97	EMEF Indígena Paranoete sala isolada da EMEIF Indígena Arona Parakanã
98	EMEIF Indígena Maeta Arara
99	EMEF Indígena Apekui Arara anexa a EMEIF Indígena Maeta Arara
100	EMEF Indígena Peo Arara anexa a EMEIF Indígena Maeta Arara
101	EMEF Indígena Tjaupy Arara anexa a EMEIF Indígena Maeta Arara
102	EMEIF Indígena Kararaô
103	EMEF Indígena Imoti EMEF Kararaô
104	EMEF Indígena Rikrekô sala isolada da EMEF Indígena Kararaô
105	EMEF Indígena Kruakro sala isolada da EMEF Indígena Kararaô
106	EMEIF Indígena Tjibie Arara
107	EMEF Indígena Pyrewa sala isolada da EMEIF Indígena Tjibie Arara
108	EMEIF Indígena Nãi Kuruaiã
109	EMEF Arami sala isolada da EMEF Indígena Nãi Kuruaiã
110	EMEIF Indígena Irinapane
111	EMEF Indígena Anapiwi sala isolada da EMEIF Indígena Irinapane
112	EMEIF Indígena Maria Lopes Kuruaya anexa a EMEIF Indígena Irinapane
113	EMEIF Indígena Manoel Noar anexa a EMEIF Indígena Irinapane
114	EMEIF Indígena Tywaija Xipaya
115	EMEF Indígena Jawaydu Xipaya anexa a EMEIF Indígena Tywaija Xipaya
116	EMEF indígena Pitijptjia sala isolada da EMEF Indígena Jawaydu Xipaya
117	EMEIF Indígena Bep Pryti
118	EMEF Indígena Bekre anexa a EMEIF Indígena Bep Pryti
119	EMEF Indígena Kueti Kenkrô sala isolada a EMEIF Bep Pryti
120	EMEF Indígena Kueti Pyktiopuru sala isolada a EMEIF Bep Pryti
121	EMEF Indígena Ngorârãti anexa a EMEIF Indígena Bep Pryti
122	EMEF Indígena Nhákrêrê Xikrin anexa a EMEIF Indígena Bep Pryti
123	EMEF Indígena Kokoiaôti sala isolada da Nigogorati anexa a EMEIF Bep Pryti
124	EMEIF Indígena Mureyraaitejepe
125	EMEIF Indígena Jane Mueawa Jane Jeegimu anexa a EMEIF Indígena Mureyraaitejepe
126	EMEIF Indígena Gavião sala isolada da EMEIF Indígena Mureyraaitejepe
127	EMEF Indígena Iwikara sala isolada da EMEIF Mureyraaitejepe
128	EMEIF Indígena Muirina sala isolada da EMEIF Jane Mueawa Jane Jeegimu anexa a EMEIF Mureyraaitejepe
129	EMEIF Indígena Itapemu'u sala isolada da EMEIF Jane Mueawa Jane Jeegimu anexa a EMEIF Mureyraaitejepe
130	EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
131	EMEIF Indígena Jawatinu Arawete anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
132	EMEF Indígena Katayaru Arawete anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
133	EMEIF Indígena Maru Arawete anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
134	EMEIF Indígena Maypaydu Arawete anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
135	EMEIF Indígena Kanafista sala isolada da EMEF Indígena Muiparanu anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
136	EMEIF Indígena Terewetxi sala isolada da EMEF Indígena Muiparanu anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
137	EMEF Indígena São Miguel sala isolada da EMEF Indígena Tatuaru Arawete anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
138	EMEF Indígena Tan Xingu sala isolada da EMEF Indígena Tatuaru Arawete anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
139	EMEF Indígena Muiparanu anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
140	EMEIF Indígena Tatuaru Arawete anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete

141	EMEIF Indígena Morô Arawete sala isolada da EMEIF Indígena Maypaydu Arawete anexa a EMEIF Indígena Tapayaru Arawete
142	EMEIF Indígena Karanhin
143	EMEIF Indígena Ekêti anexa a EMEIF Indígena Karanhin
144	EMEIF Indígena Paire anexa a EMEIF Indígena Karanhin
145	EMEIF Indígena Pytárekô anexa a EMEIF Indígena Karanhin
146	EMEIF Indígena Nhakba anexa a EMEIF Indígena Karanhin
147	EMEIF Indígena Pákutoró anexa a EMEIF Indígena Karanhin
148	EMEIF Indígena Takak Bereiti anexa a EMEIF Indígena Karanhin
149	EMEIF Indígena Kôkôrêti anexa a EMEIF Indígena Karanhin
150	EMEIF Indígena Ngreikuêti anexa a EMEIF Indígena Karanhin

6. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 6KG, CLASSE ABC, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 15808 E ABNT NBR 10721; INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	300
2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 8KG, CLASSE ABC, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 15808 E ABNT NBR 10721; INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	300
3	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 4KG, CLASSE ABC, ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 12962.	UNIDADE	350
4	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 6KG, CLASSE ABC, ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 12962.	UNIDADE	350
5	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 8KG, CLASSE ABC, ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 12962.	UNIDADE	350
6	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 12KG, CLASSE ABC, ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 12962.	UNIDADE	200
7	PLACA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE 20CM X 20CM.	UNIDADE	1.000
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EVACUAÇÃO E ROTA DE FUGA, TIPO SAÍDA A DIREITA FOTOLUMINESCENTE, TAMANHO 20X10CM	UNIDADE	1.000
9	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 16820/202 TAMANHO 20X10CM.	UNIDADE	1.000
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EVACUAÇÃO E ROTA DE FUGA, TIPO SAÍDA A ESQUERDA, FOTOLUMINESCENTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 16820/2020 TAMANHO 20CM X 10CM.	UNIDADE	1.000
11	PLACA DE SINALIZAÇÃO, PROIBIDO FUMAR. NORMAS TÉCNICAS: NBR 16820/202 – 20CM X 20CM.	UNIDADE	200
12	SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EXTINTOR.	UNIDADE	1.500
13	ADESIVO DEMARCADOR DE SOLO PARA EXTINTOR 1 X 1 COM DURABILIDADE MÉDIA DE 12(DOZE) MESES, PARA USO INTERNO. NORMAS TÉCNICAS: NBR 16820/2020.	UNIDADE	1.500
14	LUMINÁRIA TIPO: EMERGÊNCIA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LÂMPADA: LED, COR: BRANCA, QUANTIDADE LÂMPADAS: 30 UN, APLICAÇÃO: EDIFICAÇÕES, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 2 W, COMPONENTES: CHAVE TESTE	UNIDADE	3.000
15	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 12KG, CLASSE ABC, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 15808 E ABNT NBR 10721; INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	150

7. INDICAÇÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

PROJETO ATIVIDADE:

12 122 0006 2.029 Manutenção do Secretaria Municipal de Educação

12 122 0006 2.030 Manutenção do Conselho Municipal de Educação-CME

12 122 0006 2.034 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Educacionais Creches ao 9º Ano
12 128 0020 2.041 Desenvolvimento Educacional do Distrito de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra
12 361 0007 2.046 Manutenção Das Escolas Indígenas
12 361 0009 2.050 Manutenção e Desenvolvimento da Educação no Campo
12 361 0010 2.051 Manutenção das Escolas das Resex e Vila Canopus e Cabloca
12 361 0011 2.052 Manutenção do Salário Educação
12 361 0012 2.058 Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino
12 361 0015 2.061 Manutenção do Transporte Escolar para as Resex
12 361 0015 2.062 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE
12 361 0006 2.307 Manutenção Do Programa Transporte Escolar ESTADO – PETE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO:

1500 1001 – Receita de imposto e Trans. Educação
1573 0000 – Royalties do Petróleo e gás à Educação
1709 0000 – Transf. Comp. Fin. Recursos hídricos
1569 0000 – Outras Transferência do FNDE
1550 0000 – Transferência do Salário Educação
1553 0000 – Transferência do Recursos do PNATE
1571 0000 – Transferência De CONVÊNIO-ESTADO/EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA– FUNDEB

PROJETO ATIVIDADE:

12 361 0022 2.075 Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundeb 30%
12 365 0022 2.077 Manutenção e desenvolvimento do Ensino INFANTIL – Fundeb 30%
12 365 0018 2.296 Manutenção DAS Atividades das Creches Municipais

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

FONTE DE RECURSO:

1540 0000 – Transferências do FUNDEB - Impostos
1541 0000 – Transf. Do FUNDEB - Comple. União – VAAF
1542 0000 – Transf. Do FUNDEB - Comple. União - VAAT

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO:

(X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- (X) ALTA
() MÉDIA
() BAIXA

10. PRAZO PARA PAGAMENTO:

10.1. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias.

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

11.1. 12 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

12. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

13. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

- 13.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.
13.2. Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

14. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

14.1. Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, com efetividade a partir do exercício de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do DECRETO Nº. 2.375, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

15. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

15.1. Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pelo Setor de Licitação e Contratos, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do DECRETO Nº. 2.375, DE 22 DE MARÇO DE 2023 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341192
53

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.08 12:02:05
-03'00'

Município de Altamira-PA, 08 de outubro de 2025.

Keila Márcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal Educação
DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante			
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente-SEMMA			
Responsável pela demanda: Wanderson Gomes da Silva Função: Assessor Especial I			Matrícula: 151788-0
E-mail: wangomes17@gmail.com			Telefone: (93) 984043129
2. Identificação da demanda			
2.1 objeto:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES NOVOS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PARA AS DEMANDAS DA SECRETARIA EM GERAL.	
(X) Material de consumo			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 6KG, CLASSE ABC, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 15808 E ABNT NBR 10721; INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	24
2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 8KG, CLASSE ABC, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 15808 E ABNT NBR 10721; INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	8
3	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 4KG, CLASSE ABC, ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 12962	UNIDADE	12
4	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 6KG, CLASSE ABC, ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 12962.	UNIDADE	12
5	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 8KG, CLASSE ABC, ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 12962.	UNIDADE	4
6	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 12KG, CLASSE ABC, ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 12962.	UNIDADE	



7	PLACA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE. TAMANHO 20X20CM	UNIDADE	16
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EVACUAÇÃO E ROTA DE FUGA, TIPO SAÍDA A DIREITA FOTOLUMINESCENTE, TAMANHO 20X10CM	UNIDADE	10
9	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EVACUAÇÃO E ROTA DE FUGA, TIPO SAÍDA A ESQUERDA, FOTOLUMINESCENTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 16820/2020 TAMANHO 20 X 10CM.	UNIDADE	10
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EVACUAÇÃO E ROTA DE FUGA, TIPO SAÍDA A ESQUERDA, FOTOLUMINESCENTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 16820/2020 TAMANHO 20 X 10CM.	UNIDADE	
11	PLACA DE SINALIZAÇÃO, PROIBIDO FUMAR. NORMAS TÉCNICAS: NBR 16820/202.	UNIDADE	4
12	SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EXTINTOR.	UNIDADE	8
13	ADESIVO DEMARCADOR DE SOLO PARA EXTINTOR 1 X 1 COM DURABILIDADE MÉDIA DE 12(DOZE) MESES, PARA USO INTERNO. NORMAS TÉCNICAS: NBR 16820/2020.	UNIDADE	12
14	LUMINÁRIA TIPO: EMERGÊNCIA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LÂMPADA: LED, COR: BRANCA, QUANTIDADE LÂMPADAS: 30 UN, APLICAÇÃO: EDIFICAÇÕES, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 2 W, COMPONENTES: CHAVE TESTE	UNIDADE	12
15	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 12KG, CLASSE ABC, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 15808 E ABNT NBR 10721; INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	

2.2 Requisitos importantes para contratação:

- Os fornecedores interessados deverão estar com seus licenciamentos e autorizações municipais em dias e comprovar o fato, não excetuando as demais licenças necessárias para as atividades cobradas por outros órgãos de qualquer esfera.

3. Justificativa da necessidade da contratação:

3.1 Necessidade e Objetivos da contratação:

3.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de materiais de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, extintores novos e demais acessórios para uso nas edificações públicas para as demandas da secretaria em geral.

3.2 Benefícios Ocasionados com a contratação:



3.2.1. condições adequadas de segurança para que as atividades sejam realizadas da melhor forma possível, contribuindo com a qualidade de vida de seus usuários dos serviços públicos.

3.3 Resultados Pretendidos:

Maior segurança contra incêndio, prevenindo acidentes e preservando a integridade material e dos servidores da SEMMA. Adequação as normas de segurança.

3.4 Estimativa de quantidade:

Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em contratação de anos anteriores, registrado no relatório anual de atividades para atender os setores demandantes, considerando os dois locais que a SEMMA possui unidade administrativa, sendo a sede e o complexo do Aterro Sanitário.

Nome da Unidade: Sede da SEMMA

Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA

Nome da Unidade: Complexo do Aterro Sanitário de Altamira

Ramal Cipó Ambé Km 4 – Zona Rural

4. Estimativa preliminar do valor da contratação:

A estimativa para este procedimento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

5. Indicação da dotação orçamentária

() convênio

() emenda

(x) não é convênio

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

(x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(x) alta;

() média;

() baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Assessoria de Planejamento, titular:

Nome: Wanderson Gomes da Silva

Matricula: 151788-0

Email: wangomes17@gmail.com

Telefone: (93) 984043129

Função: Assessor Especial I

Fiscal do contrato

Nome: Alessandro de Sousa Aragão

Matricula: 158826-5

Telefone: (93) 981161144

Função: Chefe de Divisão



Email: alessandrosousaaragao@gmail.com

Gestor do Contrato:

Nome: Rafael Oliveira da Silva

Decreto Municipal: Nº 796, de 23 de maio de 2025

Função: Secretário Municipal

Email:

9. Observações gerais:

9.1 Prazo do fornecimento dos produtos/ Execução: até o final do exercício fiscal.

9.2 local e forma do fornecimento dos produtos / Execução:

- O fornecimento dos produtos deverá ser realizado conforme emissão de ordem de serviço, dentro dos limites urbanos do município, ou conforme indicar o melhor atendimento da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente;

9.3 Forma e prazo para pagamento:

9.3.1. O pagamento será efetuado à contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, em até 30 (trinta) dias corridos após o atesto da referida nota fiscal pela contratante, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no termo de referência e no contrato.

10. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

10.1 certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 09 de outubro de 2025

Elaborado por:

WANDERSON GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Matrícula 151788-0

Ciente e autorizo o início do planejamento:

RAFAEL OLIVEIRA DA

SILVA: 010.376.852-10

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Decreto Municipal nº 796/2025



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

100

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde-SESMA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenação de Administração e Finanças- Setor de Compras e Serviços.	
Responsável pela Demanda: Ely Alves França	Decreto: 064/2025
E-mail: licita.sesma2025@gmail.com / elyfrancasetorcompras@gmail.com/ admfinanca.sesma@gmail.com	Telefone: (93) 99117-0839

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
2.1 Objeto geral:	Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de materiais de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, extintores novos e demais acessórios para uso nas edificações públicas para suprir as demandas das unidades de atendimento à saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira -Pa.		
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento			
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 6KG, CLASSE ABC, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 15808 E ABNT NBR 10721; INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	80

2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 8KG, CLASSE ABC, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 15808 E ABNT NBR 10721; INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	06
3	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 4KG, CLASSE ABC, ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 12962	UNIDADE	80
4	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 6KG, CLASSE ABC, ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 12962.	UNIDADE	100
5	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 8KG, CLASSE ABC, ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 12962.	UNIDADE	20
6	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 12KG, CLASSE ABC, ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 12962.	UNIDADE	15
7	PLACA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE. TAMANHO 20X20CM	UNIDADE	200
8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EVACUAÇÃO E ROTA DE FUGA, TIPO SAÍDA A DIREITA FOTOLUMINESCENTE, TAMANHO 20X10CM	UNIDADE	500
9	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EVACUAÇÃO E ROTA DE FUGA, TIPO SAÍDA A ESQUERDA, FOTOLUMINESCENTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 16820/2020 TAMANHO 20 X 10CM.	UNIDADE	800
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO, PROIBIDO FUMAR. NORMAS TÉCNICAS: NBR 16820/202. TAMANHO 20X20CM	UNIDADE	150
11	SUORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EXTINTOR.	UNIDADE	150
12	ADESIVO DEMARCADOR DE SOLO PARA EXTINTOR 1 X 1 COM DURABILIDADE MÉDIA DE 12(DOZE) MESES, PARA USO INTERNO. NORMAS TÉCNICAS: NBR 16820/2020.	UNIDADE	200
13	LUMINÁRIA TIPO: EMERGÊNCIA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LÂMPADA: LED, COR: BRANCA, QUANTIDADE LÂMPADAS: 30 UN, APLICAÇÃO: EDIFICAÇÕES, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 2 W, COMPONENTES: CHAVE TESTE	UNIDADE	350
14	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, 12KG, CLASSE ABC, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 15808 E ABNT NBR 10721; INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	20

2.2. Requisitos importantes para contratação:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de prevenção e combate a incêndios, em especial recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminárias de emergência, extintores novos e acessórios correlatos, destinados ao uso nas unidades de atendimento à saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA. O qual é necessário apresentar os seguintes requisitos para contratação.

1. Finalidade da Contratação

Atender às normas técnicas e de segurança contra incêndios, conforme exigido pelas legislações pertinentes, assegurando que todas as edificações públicas da saúde estejam adequadamente equipadas para prevenção e resposta a sinistros, protegendo pacientes, servidores, visitantes e o patrimônio público.

2. Requisitos Técnicos Essenciais dos Itens

A. Extintores (novos e recargas)

Devem estar em conformidade com as normas da ABNT (NBR 12962, NBR 15808 e NBR 15809);

Possuir selo de conformidade do INMETRO;

Validade mínima de 12 meses para extintores novos e recargas;

Os extintores devem vir lacrados, pressurizados e com manômetro funcional, conforme tipo (pó químico, CO₂, água pressurizada, espuma etc.);

Os fornecedores devem apresentar certificados de calibração dos manômetros, quando aplicável;

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação ou vazamentos.

B. Recarga de Extintores

A empresa responsável pela recarga deverá ser credenciada pelo INMETRO;

As recargas devem respeitar as especificações técnicas do fabricante do equipamento;

O serviço deve incluir testes hidrostáticos, limpeza, substituição de válvulas e pintura, se necessário, conforme norma vigente;

O extintor recarregado deve ser identificado com etiqueta informativa, contendo: data da recarga, validade, nome da empresa e número do certificado.

C. Placas de Sinalização de Emergência

Devem seguir as normas da ABNT NBR 13434 (parte 1 a 3);

Ser confeccionadas em material fotoluminescente, resistente à umidade e variações de temperatura;

Contendo símbolos universais (ex.: rota de fuga, saída de emergência, proibição de fumar, uso obrigatório de EPI);

A coloração e brilho devem seguir a norma de luminância mínima exigida;

De fácil fixação em paredes ou tetos, com medidas padronizadas.

D. Luminárias de Emergência

Conformidade com a NBR 10898;

Fonte de luz com autonomia mínima de 1 hora em caso de queda de energia;

Equipamento bivolt ou conforme a tensão da edificação;

Equipadas com baterias recarregáveis com vida útil mínima de 12 meses;

Garantia mínima de 12 meses e manual técnico em português.

E. Acessórios Diversos

Suportes para extintores: aço galvanizado ou material anticorrosivo;

Abrigos para extintores: polietileno ou aço com pintura anticorrosiva;

Mangueiras de hidrante e esguichos: certificadas pelo Corpo de Bombeiros local e ABNT;

Etiquetas de manutenção: impressas em material resistente, de fácil leitura e identificação.

3. Exigências Complementares ao Fornecedor

Comprovação técnica da empresa mediante apresentação de atestados de capacidade técnica;

Certidões atualizadas que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista;

Laudos técnicos e certificados de conformidade emitidos por órgão competente (INMETRO, Corpo de Bombeiros, ABNT);

Todos os materiais devem ser novos, de primeiro uso e entregues embalados e com nota fiscal;

Garantia de assistência técnica durante o período de garantia;

Entrega no prazo máximo definido neste edital/contrato e com possibilidade de entregas parciais mediante requisição.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:

3-1 Objetivos e necessidade principal do processo- Justificativa.

A Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA, no cumprimento de sua missão institucional e em atenção ao interesse público, apresenta a necessidade de aquisição de extintores novos, serviços de recarga de extintores, placas de sinalização de emergência, luminárias de emergência e acessórios correlatos, voltados à proteção das unidades de saúde do município.

A medida é justificada pela necessidade de prevenção de riscos e sinistros, especialmente incêndios, que possam comprometer a segurança de pacientes, profissionais da saúde e demais usuários, além de proteger a integridade das instalações e do patrimônio público.

Esses materiais e equipamentos fazem parte das ações obrigatórias de segurança a serem adotadas em ambientes públicos, especialmente nas unidades de atendimento à saúde, conforme preveem as normas técnicas vigentes. Destacam-se, entre elas, a Norma Regulamentadora NR-23, que trata da proteção contra incêndios, a NR-06, relacionada ao uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), a ABNT NBR 13434-3, que regulamenta a sinalização de segurança contra incêndio e pânico, bem como as Notas Técnicas e Procedimentos (NPT 020 e NPT 018) exigidas pelos órgãos de fiscalização e pelo Corpo de Bombeiros.

A aquisição desses materiais contribui diretamente para o ambiente seguro e adequado ao atendimento da população, uma vez que garante o funcionamento eficaz de sistemas de prevenção e resposta a incêndios, minimizando riscos à vida e aos bens públicos.

Além disso, considerando que os extintores, uma vez vencidos, perdem sua eficiência, faz-se necessária sua substituição ou recarga periódica, para que mantenham plena funcionalidade em caso de emergência. A instalação de sinalizações visuais e luminárias de emergência também é medida essencial para facilitar a evacuação rápida e segura dos ambientes, especialmente em locais de grande circulação, como hospitais, unidades básicas de saúde e centros de atendimento de urgência.

Ressalta-se que a solicitação se baseia em levantamento técnico realizado por profissional da área de Segurança do Trabalho, o qual identificou as reais necessidades das unidades e o quantitativo adequado para suprir tanto as demandas programadas quanto situações emergenciais imprevistas.

Assim, a contratação pretendida representa uma ação preventiva de alto impacto, que beneficiará diretamente a população usuária do SUS, assegurando condições estruturais adequadas à continuidade e à segurança dos serviços prestados. Trata-se, portanto, de medida indispensável à proteção da vida, ao cumprimento das normas de segurança e à preservação do patrimônio público municipal.

Tais itens serão direcionados para suprir as demandas das seguintes unidades de atendimento à saúde, vinculadas à secretaria municipal de saúde de Altamira para, conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE

Local da instalação	Endereço	Número	Bairro	Cidade	UF
ALMOXARIFADO	AV. CEL JOSÉ PORFIRIO	S/N	CENTRO	ALTAMIRA	PA
CENTRO ODONTOLOGICO (CEO)	RUA COMANDANTE CASTILHO	175	CENTRO	ALTAMIRA	PA
CAPSI	RUA ACESSO 3	807	INDEPENDENTE I	ALTAMIRA	PA
UBS SUDAM 1	RUA LUIZ NÉ	1670	SUDAM I	ALTAMIRA	PA
UBS PREMEM	RUA MARINGÁ	3409	PREMEM	ALTAMIRA	PA
CENTRO DIAGNOSTICO	AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	2675	SÃO SEBASTIÃO	ALTAMIRA	PA
SECRETARIA ASSISTENCIA DST - CTA/SAE	AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	2675	SÃO SEBASTIÃO	ALTAMIRA	PA
SECRETARIA VIGILANCIA	AV. CEL JOSÉ PORFIRIO	S/N	CENTRO	ALTAMIRA	PA
UBS ILVANIR DERNADIM	AV. CEL JOSÉ PORFIRIO	S/N	CENTRO	ALTAMIRA	PA
SETOR DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD	AV. CEL JOSÉ PORFIRIO	S/N	CENTRO	ALTAMIRA	PA
UPA 24HRS (PONTO DE INTERNET 2)	TRAVESSA CAMPINAS	S/N	UIRAPURU	ALTAMIRA	PA
UPA 24HRS (PONTO DE INTERNET 1)	TRAVESSA CAMPINAS	S/N	UIRAPURU	ALTAMIRA	PA
UBS BRASILIA	AV. JOÃO COELHO	S/N	BRASILIA	ALTAMIRA	PA
CAPS 2	AVENIDA IRMÃ CLORES MENDES	S/N	SÃO JOAQUIM	ALTAMIRA	PA
UBS INDEPENDENTE 2	RUA LUCINDO CÂMARA	4380	JARDIM INDEPENDENTE I	ALTAMIRA	PA
UBS CRUZEIRO	RUA PEDRO ACÁCIA	S/N	CRUZEIRO	ALTAMIRA	PA
UBS SUDAM 2	AV. PERIMETRAL	2062	SUDAM II	ALTAMIRA	PA
SECRETARIA DE SAUDE NIVEL CENTRAL (PONTO DE INTERNET 2)	TRAVESSA PAULA MARQUES	192	CATEDRAL	ALTAMIRA	PA
SECRETARIA DE SAUDE NIVEL CENTRAL (PONTO DE INTERNET 1)	TRAVESSA PAULA MARQUES	192	CATEDRAL	ALTAMIRA	PA
UBS SÃO JOAQUIM	RUA 13	S/N	SÃO JOAQUIM	ALTAMIRA	PA
UBS APARECIDA	RUA ABEL FIGUEIREDO	S/N	APARECIDA	ALTAMIRA	PA
UBS ESPERANÇA	RUA DA HARMONIA	S/N	BOA ESPERANÇA	ALTAMIRA	PA
UBS MUTIRÃO	RUA BOM JESUS	S/N	MULTIRÃO	ALTAMIRA	PA
UBS JATOBA	RUA JATOBÁ	S/N	JATOBÁ	ALTAMIRA	PA
UBS SANTA ANA/LIBERDADE	R. Duque de Caxias	S/N	LIBERTADADE	ALTAMIRA	PA
SAMU	AVENIDA IRMÃ CLORES MENDES	S/N	SÃO JOAQUIM	ALTAMIRA	PA
UBS ALBERTO SOARES	RUA AURELIANO GARCIA	S/N	ALBERTO SOARES	ALTAMIRA	PA

EPIDEMIOLOGIA	AV. CEL JOSÉ PORFIRIO	S/N	CENTRO	ALTAMIRA	PA
CENTRO MALARIA	AV. CEL JOSÉ PORFIRIO	S/N	CENTRO	ALTAMIRA	PA
CENTRO IMUNIZAÇÃO	AV. CEL JOSÉ PORFIRIO	S/N	CENTRO	ALTAMIRA	PA
CENTRO DE REGULAÇÃO	AV. CEL JOSÉ PORFIRIO	S/N	CENTRO	ALTAMIRA	PA
UBS BELA VISTA	AV. CIRCULAÇÃO PERIMETRAL	S/N	BELA VISTA	ALTAMIRA	PA
UBS COLINA	RUA ALTA COLINA	S/N	COLINA	ALTAMIRA	PA
HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA (HGA) (PONTO 2)	RUA 6	S/N	MULTIRÃO	ALTAMIRA	PA
HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA (HGA) (PONTO 1)	RUA 6	S/N	MULTIRÃO	ALTAMIRA	PA
UBS NOVA ALTAMIRA	RUA PROFESSORA ODILA DE SOUZA	S/N	NOVA ALTAMIRA	ALTAMIRA	PA
UBS LARANJEIRAS	RUC LARANJEIRAS	S/N	LARANJEIRAS	ALTAMIRA	PA
HGA CARTORIO -NASCIDO VIVO	RUA 6	S/N	MULTIRÃO	ALTAMIRA	PA
TELEMEDICINA	AV. CEL JOSÉ PORFIRIO	S/N	CENTRO	ALTAMIRA	PA
UBS DENARDINI	AV. CEL JOSÉ PORFIRIO	S/N	CENTRO	ALTAMIRA	PA
UBS BURITI	AVENIDA DOS BURITIS	58	BURITI	ALTAMIRA	PA
P.S MORRO RO ANFRÍSIO (RESEX RIOZINHO DO ANFRÍSIO)	RURAL			ALTAMIRA	PA
P.S SÃO FRANCISCO (RESEX RIO IRIRI)	RURAL			ALTAMIRA	PA
P.S GABIROTO (RESEX RIO XINGU)	RURAL			ALTAMIRA	PA
P.S LAGEADO (RESEX RIOZINHO DO ANFRÍSIO)	RURAL			ALTAMIRA	PA
P.S MANELITO (RESEX RIO IRIRI)	RURAL			ALTAMIRA	PA
P.S MARIBEL (RIO IRIRI)	RURAL			ALTAMIRA	PA
P.S ILHA DO CHICOTE (RIO XINGU)	RURAL			ALTAMIRA	PA
P.S MORRO RO ANFRÍSIO (RESEX RIOZINHO DO ANFRÍSIO)	RURAL			ALTAMIRA	PA
P.S SÃO FRANCISCO (RESEX RIO IRIRI)	RURAL			ALTAMIRA	PA
P.S GABIROTO (RESEX RIO XINGU)	RURAL			ALTAMIRA	PA
P.S LAGEADO (RESEX RIOZINHO DO ANFRÍSIO)	RURAL			ALTAMIRA	PA
P.S MANELITO (RESEX RIO IRIRI)	RURAL			ALTAMIRA	PA
P.S MARIBEL (RIO IRIRI)	RURAL			ALTAMIRA	PA
P.S ILHA DO CHICOTE (RIO XINGU)	RURAL			ALTAMIRA	PA
POSTO DE SAÚDE BABAQUARA	RURAL			ALTAMIRA	PA
POSTO DE SAÚDE BENÉ DA NUCA (MONTE SANTO)	RURAL			ALTAMIRA	PA

POSTO DE SAÚDE PADRE EURICO KRAUTLER	RURAL			ALTAMIRA	PA
POSTO DE SAÚDE RAMAL DA FLORESTA	RURAL			ALTAMIRA	PA
POSTO DE SAÚDE SÃO LÁZARO	RURAL			ALTAMIRA	PA
POSTO DE SAÚDE TRAVESSÃO DA 9	RURAL			ALTAMIRA	PA
POSTO DE SAÚDE TRAVESSÃO DA 9	RURAL			ALTAMIRA	PA
POSTO DE SAÚDE PRINCESA DO XINGU	RURAL			ALTAMIRA	PA
POSTO DE SAÚDE VALE PIAUIENSE	RURAL			ALTAMIRA	PA
POSTO DE SAÚDE VILA CANOPUS	RURAL			ALTAMIRA	PA
POSTO DE SAÚDE VILA CABOCLA	RURAL			ALTAMIRA	PA
UBS VILA CANÃ	RURAL			ALTAMIRA	PA
USF JADER BARBALHO	RURAL			ALTAMIRA	PA
USF JOSÉ ARAGUAÍNA	RURAL			ALTAMIRA	PA

3.2 Benefícios ocasionados com a contratação:

A contratação de empresa especializada para fornecimento de extintores de incêndio novos, recarga de extintores, placas de sinalização de emergência, luminárias de emergência e demais acessórios trará os seguintes benefícios diretos e indiretos à Administração Pública e à coletividade:

- 1. Segurança de Pacientes e Servidores**
Garante a integridade física dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como dos servidores, colaboradores e visitantes das unidades de atendimento à saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e combate a incêndios.
- 2. Adequação às Normas Técnicas e Legais**
Assegura o cumprimento das exigências previstas nas Normas Regulamentadoras NR-23 e NR-06, nas normas da ABNT (como a NBR 13434-3), e nas Notas Técnicas do Corpo de Bombeiros (NPT 018 e NPT 020), evitando penalidades e interdições por descumprimento das normas de segurança.
- 3. Redução de Riscos e Danos Patrimoniais**
Minimiza os riscos de perdas materiais, estruturais e humanas em caso de sinistro, preservando o patrimônio público e garantindo a continuidade dos serviços de saúde mesmo em situações emergenciais.
- 4. Melhoria nas Condições de Atendimento**
Proporciona um ambiente mais seguro, organizado e preparado para situações adversas, elevando a qualidade do atendimento prestado à população usuária do SUS.
- 5. Pronto Atendimento a Emergências**
A disponibilidade de extintores em bom estado, sinalizações visíveis e luminárias de emergência funcionais permite resposta rápida em situações críticas, evitando agravamentos e salvando vidas.
- 6. Eficiência na Gestão de Riscos Institucionais**
Fortalece a gestão de riscos e a cultura de prevenção dentro da estrutura da Secretaria

Municipal de Saúde, promovendo responsabilidade institucional e transparência na aplicação dos recursos públicos.

- 7. Valorização dos Espaços Públicos de Saúde**
Contribui para a valorização e credibilidade das unidades de saúde municipais, demonstrando compromisso com a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

3.3 Resultados pretendidos:

A presente contratação visa atingir resultados concretos e mensuráveis, voltados à melhoria da segurança e da qualidade dos serviços prestados pelas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA. Com a aquisição de extintores novos, recargas, placas de sinalização de emergência, luminárias de emergência e demais acessórios, pretende-se garantir ambientes mais seguros para pacientes, servidores e demais usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Busca-se, ainda, assegurar a regularização das unidades de atendimento de saúde perante os órgãos de fiscalização, como o Corpo de Bombeiros e o Ministério do Trabalho, atendendo às exigências das normas regulamentadoras e técnicas vigentes. A medida tem por objetivo reduzir os riscos de acidentes e sinistros, promovendo a prevenção como princípio essencial da gestão pública eficiente.

Espera-se, também, viabilizar uma resposta rápida e eficaz em eventuais situações de emergência, por meio da disponibilização de equipamentos em pleno funcionamento, o que contribui diretamente para a preservação de vidas e do patrimônio público. Além disso, com ambientes mais organizados e seguros, a qualidade do atendimento ao cidadão será potencialmente elevada, fortalecendo a confiança da população na rede pública de saúde.

Por fim, a iniciativa reforça o compromisso da Administração com a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, com foco no planejamento, na prevenção de riscos e na entrega de resultados efetivos à sociedade.

3.4 Possível solução:

Diante das necessidades apontadas nesta solicitação, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da

permissibilidade normativa. Logo, aquisição dos itens objeto da presente demanda se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos.

A prestação dos itens solicitados deverá ser feita de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, ou seja, de forma parcelada, mediante a apresentação de Ordem de Compras ao licitante contratado, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA.

3.4.1 Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES NOVOS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS para suprir as demandas das unidades de atendimento à saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira -Pa**, para fins de atendimento às necessidades institucionais. A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Saúde em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega definido neste DFD, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

3.4.2. Justificativa para parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se

comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

3.5 Considerações:

Diante do exposto, verifica-se a necessidade inequívoca da contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores novos, serviços de recarga, placas de sinalização de emergência, luminárias de emergência e demais acessórios destinados às unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA.

A medida visa atender às exigências legais e normativas relativas à segurança contra incêndios, preservar a integridade dos usuários e servidores, bem como garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde.

Além de representar uma ação preventiva essencial à proteção da vida e do patrimônio público, a contratação reforça o compromisso da gestão municipal com a responsabilidade, a legalidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, especialmente em áreas sensíveis como a saúde pública.

Considerando o levantamento técnico realizado, os benefícios diretos à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS e o atendimento às normas técnicas de segurança, conclui-se pela justa, oportuna e necessária contratação, para garantir o pleno funcionamento e segurança das unidades de saúde do município.

3.6 Levantamento da demanda

O levantamento da demanda foi realizado com base em vistorias técnicas presenciais conduzidas pelo setor de Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA, por meio de profissional habilitado. As inspeções ocorreram diretamente nas unidades de atendimento à saúde do município, abrangendo hospitais, unidades básicas de saúde, centros de especialidades e demais estabelecimentos vinculados à rede pública municipal.

Durante essas vistorias, foram verificados os equipamentos existentes, suas condições de uso, prazos de validade, a sinalização de emergência instalada e a necessidade de reposição ou complementação de itens essenciais para a segurança contra incêndios e situações emergenciais. As informações obtidas foram registradas em relatórios técnicos, que fundamentaram a elaboração do quantitativo necessário para atender às demandas atuais e para reposição preventiva, conforme as exigências das normas técnicas vigentes.

Além disso, o levantamento considerou a projeção de uso com base na rotatividade de pacientes, características estruturais de cada unidade, e a previsão de demandas futuras, assegurando que a aquisição atenda tanto as situações ordinárias quanto as emergenciais.

3.6.1 Plano Anual de Contratações 2025 (PAC).

Os itens demandados foram incluídos na listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Altamira-Pa de 2025.

Considerando a evidente necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES NOVOS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS** para suprir as demandas das unidades de atendimento à saúde da **Secretaria Municipal de Saúde de Altamira -Pa** e considerando que há adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Assim como a presente solicitação faz parte da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada estando de acordo com a Lei de licitações e contratos n° 14.133/2021, Art. 18° Item I.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

A estimativa preliminar do valor da contratação é uma etapa fundamental para garantir que o processo de contratação de empresas especializadas para aquisição de materiais de informática, seja realizado de forma transparente e de acordo com as normas legais e orçamentárias.

A estimativa de valor requer a realização de pesquisas de mercado para determinar os preços médios dos itens necessários. Essa pesquisa pode ser realizada por meio de cotações diretas com fornecedores locais ou nacionais, assim como pela consulta aos preços praticados em licitações anteriores, contratos públicos semelhantes ou até mesmo pelo sistema específico utilizado nas coordenações de licitação, como por exemplo o programa de sistema de banco de preço, o qual será averiguado pela equipe específica de cotação após abertura do processo.

A pesquisa deve incluir uma análise de qualidade e preços de diferentes fornecedores para garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, sem comprometer a qualidade dos materiais.

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para o presente objeto será informada no momento da formalização do contrato, em conformidade com o disposto no artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que trata da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Tal indicação observará o planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde (FMS), garantindo que os recursos destinados à contratação estejam devidamente alocados e autorizados, de acordo com as normas vigentes e a legislação aplicável.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada em até 90 (noventa dias), de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

9. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fiscal do contrato, titular e substituto:

I - Fiscal de Contratos - Titular: **EDSON FERNANDES JACINTO MAGALHÃES**.
Matricula: 126617-9

II - Fiscal de Contratos - Suplente: **ELIZEU LOPES ULIAN**, Matricula **126609-0**;

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: Islany S. Brito

Decreto: 070/2025 Função: Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e educação em Saúde

E-mail: licita.sesma2025@gmail.com

Nome: Danielle Carneiro Gonçalves Tel para contato: (93)

Decreto: 050/2025 Função: Assessor Especial III- Setor de Licitação.

E-mail: licita.sesma2025@gmail.com

Integrante Setorial, titular e substituto (a definir)

Nome: Ely Alves Franca

Decreto: 064/2025 Função: Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços

E-mail: elyfrancasetorcompras@gmail.com

Nome: Islany S. Brito

Decreto: 070/2025 Função: Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e educação em Saúde

E-mail: licita.sesma2025@gmail.com

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Mauricio Miranda do Nascimento

Decreto: 011/2025 Função: Secretário Municipal de Saúde

E-mail: secretariadesaudealtamira@gmail.com

Nome: Antônio Carlos de Lima

Decreto: 054/2025 Função: Coordenador de Administração e Finanças

E-mail: admfinanca.sesma@gmail.com

10. OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.1 Prazo de entrega / execução:

O prazo de entrega do serviço será 03 (três) dias uteis no local e horário definido pelo setor responsável pela solicitação. O produto que não atender as especificações do Termo de Referência será devolvido, ficando o fornecedor obrigado a substituir o produto diretamente na Secretaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após ser notificado.

10.2 Local e horário de entrega / execução:

A prestação de serviço será realizada conforme descrito anteriormente, assim como identificado no Termo de Referência.

10.3 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SESMA, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Altamira-Pa, 26 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por ISLANY SILVA BRITO:00761421246
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=11587975000184, ou=videoconferencia, cn=ISLANY SILVA BRITO:00761421246

Islany S. Brito

Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e educação em Saúde

Decreto nº 070/2025

Altamira/PA, 26 de setembro 2025.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204
e-BR, o-EP-Brasil, ou-AC-SOLUTI Múltipla v5, ou-15355884000118, ou-Videconferência,
ou-Certificado PP A3, ou-MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204
2025.001.20997

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 011/2025

